



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS - SC

ATA N° 002/2022 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS/SC – CMAS

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, com início às oito horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Ação Social e Direitos Humanos, situada na Rua José Joaquim Santana, número trinta e seis, reuniram-se os conselheiros governamentais e não-governamentais e seus suplentes do Conselho Municipal de Assistência de Tijucas conforme a Lei Municipal n° 2.837, de 21 de junho de 2021 e Decreto Municipal 1.767, de 13 de julho de 2021 (Robson Alves de Brito, Deise Juliana Silveira, Juçara Meschke, Sheila Dias, Rosenildo de Amorim, Suzamara Dias e Mauren Marques de Oliveira). A Vice-Presidente Juçara iniciou desejando boas-vindas e apresentou a pauta do dia sobre a eleição para o cargo de Presidente em virtude da renúncia da Presidente Kathleen Evelize Janiski ocorrida no dia 02/05/2022 e também sobre a regulamentação da Lei n° 2.894, de 16 de março de 2022 que altera e incluem dispositivos na Lei n° 2.578, de 18 de maio de 2015, que define e regula os benefícios eventuais no âmbito da política municipal de assistência social. Abriu-se espaço para os interessados em ocupar o cargo de Presidente mas apenas Juçara que atualmente ocupa a Vice-Presidência do CMAS colocou-se a disposição. Seguiu-se com a votação, na qual foi eleita por unanimidade. Após abriu-se espaço para os interessados em ocupar o cargo de Vice-Presidente mas apenas Sheila Dias colocou-se a disposição. Seguiu-se com a votação, na qual foi eleita por unanimidade. Em seguida foi apresentada a Lei n° 2.894, de 16 de março de 2022 com a finalidade de ser regulamentada pelo Conselho conforme Art. 11 da Lei Municipal n° 2578, de 18 de Maio de 2015, houve a discussão e apresentada a Resolução n° 004/2022 com os critérios onde será publicada posteriormente. A presidente deu por encerrada a reunião.

Tijucas, 18 de Maio de 2022.